

Art. 3º. Alterar a redação do inciso I, Artigo 4º da Portaria 010/2020, passando a vigor com a seguinte redação:

I – Utilizar máscara no trecho da residência até o local de trabalho e trocá-la ao chegar e ao sair. Durante o expediente realizar a troca de máscaras de quatro em quatro horas, caso necessário. O uso de máscara é para todos e em tempo integral.

Art. 4º. Fica acrescido os incisos IV, V e VI ao Artigo 4º da Portaria 010/2020, com a seguinte redação:

(...)

IV – Higienizar os pertences aos chegar no recinto de trabalho;

V – Colocar os processos e documentos oriundos dos municípios em quarentena por 72 (setenta e duas) horas. O manuseio fora do período de quarentena deverá ser seguido da higienização das mãos. Não realizar alimentação (comer ou beber) ao manusear os processos e documentos.

VI – Informar, a qualquer tempo, sobre sintomas gripais e o contato com pessoa com suspeita de contaminação ou testada positiva para a Covid-19.

Art. 5º. Alterar a redação do Parágrafo Único, Artigo 8º da Portaria 010/2020, passando a vigor com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Para reuniões por convocação do Consórcio, deverão ser tomadas todas as medidas preventivas e será disponibilizado lanche de acordo com a classificação do município no mapa de risco (baixo ou moderado) e com o número de pessoas por metro quadrado.

Art. 6º. Permanecem válidas as regras estabelecidas na Portaria nº 010/2021, até ulterior deliberação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 01 de julho de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO RIO GUANDU

TERMO ADITIVO 001-2021-2022 AO CONTRATO Nº 0042021 PROJETA TECNOLOGIA LTDA

Publicação Nº 365954

TERMO ADITIVO Nº 001/2021

Termo de Aditivo 001/2021 ao Contrato nº 004/2021, que entre si celebram o Público Consórcio Rio Guandu e a Empresa Projeta Tecnologia Ltda.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento nº 001/2021 ao Contrato nº 004/2021, através de solicitação da Secretária Executiva, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, de um lado o CONSÓRCIO RIO GUANDU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 02.270.946/0001-01, com sede na Avenida Presidente Vargas, 121, Sala 101, 1º andar, Bairro Centro - Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Christiano Spadetto, portador da carteira de identidade nº 961351- ES, inscrito no CPF sob o n.º 003.755.567-70, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE ou CONSÓRCIO, e, de outro lado PROJETA TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.278.358/0001-55, com sede na Rua Ignácio Higino, n2673, salas 107 e 108, Edifício Mubadalla Office, Vila Velha/ES, CEP 29.101-08, representada neste ato por seus sócios: o Sr. Alexandrino Nonato de Oliveira Barros, inscrito no CPF n.º 922.894.016-68, casado, residente e domiciliado em Resende/RJ, o Sr. José Couto de Almeida, inscrito no CPF n.º 417.858.437-53, casado, residente e domiciliado em Rio de Janeiro/RJ, a Sra. Juliana Vaz Pacheco inscrita no CPF n.º 113.889.117-79, solteira, residente e domiciliada em Nova Iguaçu/RJ, denominada doravante CONTRATADA, com amparo legal no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Fica acrescido o percentual de 20,19% a partir de 03/07/2021, o que perfaz um valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), sobre o valor inicial atualizado do contrato acima descrito, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO ACRESCIDO

2.1 - Será acrescido os serviços de locação, implantação e treinamento do Sistema E-social, conforme especificações técnicas constantes no anexo deste termo de aditamento.

2.3 Em razão do acréscimo do serviço, a Cláusula Segunda do Contrato passa a vigor com o acréscimo das especificações técnicas constantes no anexo deste termo de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO VALOR ACRESCIDO

3.1 Em razão do acréscimo de valor, a Cláusula Vigésima do contrato passa a vigor com a seguinte redação:

20.1 O Valor global no presente contrato corresponde a R\$ 26.195,84 (vinte e seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e o valor mensal de R\$ 2.444,89 a partir de 03 de julho de 2021 até 03 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio, ES, em 16 de junho de 2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

CHRISTIANO SPADETTO

CONTRATANTE

PROJETA TECNOLOGIA LTDA

ALEXANDRINO NONATO DE OLIVEIRA BARROS

CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____

02) _____

TERMO DE DISPENSA 026-2021

Publicação Nº 365992

TERMO DE DISPENSA 026/2021

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa PODIUM VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 01.135.999/0007- 34, para aquisição de capota original com instalação, na cor Preta, para o veículo MARCA: FIAT/ STRADA, HD WC CC E, PLACA: QRL7E38/ES, RENAVAN: 01214836914 CLASSI: 9BD5781FFLY379201, ANO: 2019, MODELO: 2020, no valor global de R\$ 890,00(Oitocentos e noventa reais).

Afonso Cláudio, em 02 de julho de 2021.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu